Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 684/2016 São Luís, 14 de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6481/2012 e na Resolução Administrativa nº 21/2014,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional da Justiça,

R E S O L V E

Retificar o Art. 1º da Portaria GP nº 247, de 19/3/2014, para que passe a assim constar:

”Art. 1º. Constituir a Comissão de Gestão de Teletrabalho, a qual contará com a seguinte composição mínima:

-o Desembargador Presidente do TRT16 (Coordenador);

-três magistrados, devendo um deles ser nomeado Coordenador Substituto;

-um representante das unidades participantes do teletrabalho;

-um servidor da Seção de Saúde;

-um servidor da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

-um representante da entidade sindical dos servidores."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf